

Departamento de Recursos Humanos e Previdência - DRH
Diretoria

COMUNICADO Nº: 023/2019

Curitiba, 18 de julho de 2019.

Assunto: Atualização de Informações – Substituição de Cargo em Comissão e Função Gratificada pendente de pagamento

Prezados Gestores.

O Departamento de Recursos Humanos solicitou às Unidades de Recursos Humanos, no ano de 2017, por meio do Comunicado n.º 011/2017 – DRH/SEAP, de 13/02/2017 (cópia anexa), um levantamento das Substituições de Cargo em Comissão e Função de Gestão Pública com pendências de pagamento, bem como manter atualizadas as referidas informações para eventual necessidade.

Tais pendências foram ocasionadas em virtude da deliberação do então Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado do Paraná, proferida através dos Ofício Circular CEE/CC n.º 001/14 para indeferimento dos pedidos dessa natureza, a partir de 12/02/2014, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo excepcionalizado o pagamento de substituições de titulares de cargo em comissão de Secretário de Estado, com fulcro nos artigos 70 a 73 da Lei n.º 6174/70, a partir de 01/06/2015, conforme o contido no Ofício Circular CEE/CC n.º 022/15.

Tendo em vista a necessidade de levantamento de informações relativas ao passivo de despesas com pessoal, com a finalidade de subsidiar estudos, solicitamos encaminhar o relatório ANEXO preenchido com as informações atualizadas relativas as substituições de cargos em comissão e funções gratificadas decorrentes de férias e afastamentos legais, exclusivamente para atribuições de direção e chefia, nos termos da Lei, com pendências de pagamento até a presente data.

O relatório solicitado deverá ser encaminhado ao e-mail <u>drhseap@seap.pr.gov.br</u> até o dia 25/07, impreterivelmente.

Atenciosamente,

Luiz Gustavo Sulek Castilho

Diretor de Recursos Humanos e Previdência